Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 15/06/2012
Horas: 16h30min
Secretaria Geral

Pedido de informação Nº004/2012

Excelentíssima Senhora
Vereadora Vânia Isabel Smanioto Miola
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhora Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem após aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao órgão competente da municipalidade, Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a Lei Municipal 3.752, de 13 de Julho de 2004, no que diz respeito ao seu:

-Art.2º, Se esta sendo cumprida pelos profissionais da área da saúde do município.

-Art. 4º, Se foi criado o Sistema Municipal de Informações sobre a violência contra o Idoso.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário revermos estas questões, pois de acordo com os números do Ministério da Saúde 12% dos idosos no país sofrem algum tipo de violência, com crescimento em números de casos, o mais assustador é que esta violência é cometida em todas as esferas: abandono, maus tratos, violência psicológica, exploração financeira e outros e o mais assustador é que a maioria das agressões é praticada por filhos, noras, netos, sobrinhos, pessoas que são protegidas pelas vitimas.

Por isso que a Lei Municipal 3.752/2004, é importante, ela inverte o processo de denuncia, quem a faz são os profissionais da área da saúde e não mais as vitimas que na maioria dos casos convivem com os agressores.

Dia 15 de Junho **DIA MUNDIAL DE CONCIENTIZAÇAO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.**

Sala das Sessões 15 de Junho de 2012

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da bancada do PDT